

## EDITAL Nº 135/2024 – DEAD/FUERN

### CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSITAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL –UAB/FUERN, REGIDO PELO EDITAL Nº 016/2024-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidato classificado no processo seletivo para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiada pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o candidato convocado:

NOME DO CANDIDATO	VAGA
Charles Miller de Góis Oliveira	Área Administrativa

#### 2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato cujo nome consta no item 1.1. deve enviar toda documentação, em arquivos separados, descrita no item 2.3. deste edital para o e-mail: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br) e [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até às 23:59:59h do dia **09 de julho de 2024**.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer presencialmente à sede da Diretoria de Educação a Distância – DeaD, às **14h30** do dia **09 de julho de 2024**. Endereço: Campus Universitário Central (Prédio da Biblioteca Central), Av. Antônio Campos, BR 110, Km 46, Mossoró/RN, CEP 59.625-620.

2.3. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de especialização, mestrado ou de doutorado (frente e verso);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- cópia do título eleitoral;
- cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.4. O candidato que não cumprir o determinado no item 2.1. e 2.2. no prazo estabelecido será desclassificado.

Mossoró/RN, 03 de julho de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022-GP/UERN



Anexo I - [Declaração de não acúmulo de Bolsas CAPES](#)

Anexo II - [Termo de Compromisso do Bolsista](#)